



# MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

Lei Nº679/2016

DATA: 22.03.2016

SUMULA: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

## LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias;

|                           |  |
|---------------------------|--|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA      | 04.001 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO                                 |
| Classificação Funcional   | 04.122.00032-025 Atividades do Departamento de Administração       |
| Conta/Natureza de Despesa | 395- 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente              |
| Destin de Recursos        | 501 – Alienação de Ativos R\$ 6.000,00                             |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA      | 05.001 SECRETARIA DE FINANÇAS                                      |
| Classificação Funcional   | 04.123.00042-031 Atividades da Secretaria de Finanças              |
| Conta/Natureza de Despesa | 475- 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente              |
| Destin de Recursos        | 501 – Alienação de Ativos R\$ 4.000,00                             |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA      | 06.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTES                          |
| Classificação Funcional   | 27.812.00132-274 Manutenção das Atividades Desportivas             |
| Conta/Natureza de Despesa | 1815- 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente             |
| Destin de Recursos        | 501 – Alienação de Ativos R\$ 7.000,00                             |
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA      | 07.001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE                   |
| Classificação Funcional   | 20.122.00022-017 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura |
| Conta/Natureza de Despesa | 1855- 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente             |
| Destin de Recursos        | 501 – Alienação de Ativos R\$ 4.000,00                             |



# MUNICIPIO DE SANTA LÚCIA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.594.776/0001-93

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2015, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 , de 17 de Março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2015, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

a) Superávit financeiro rec vinc 501 – Alienação de Ativos R\$ 21.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 22 de Março de 2016.

ADALGIZO CÂNDIDO DE SOUZA  
Prefeito Municipal